

PORTARIA Nº 828/GP/TRT 19^a, DE 17 DE JULHO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. TRT-SA-SST 050/2014, de 16-17-2014, protocolizado no PROAD 51.386/16,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18-07-2014, o gozo da 2ª etapa das férias/2014 do servidor **Raildo Bandeira Farias**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração funcionando na Seção de Segurança e Transporte, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 01 (um) dia, para gozo no período de 21-11 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se Publique-se.

• Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 07 de 18/07/2014